**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020**

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS/PROJETOS RELACIONADOS A LINGUAGENS ARTÍSTICAS, A FIM DE FOMENTAR A PRODUÇÃO ARTÍSTICA-CULTURAL NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

O **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 95.990.180/0001-02, com sede na Rua Sete de Setembro, 512, Centro, Águas Frias/SC, representado por seu Prefeito Municipal, Senhor Ricardo Rolim de Moura, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo), **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o presente Edital de Chamamento Público destinado às inscrições e apresentação de propostas/projetos artístico-culturais a serem implementados no âmbito municipal, nos termos autorizados pela Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Decreto Regulamentar nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, Decreto Regulamentar Municipal nº 240/2020 e pelas condições estabelecidas no presente Edital.

# DO OBJETO

1.1 O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto a concessão de recursos financeiros por meio de PRÊMIOS aos agentes culturais ou coletivos os quais tiveram suas atividades interrompidas/prejudicadas pelas medidas de isolamento social ocasionadas pela pandemia do coronavírus e que contribuem para a produção artístico-cultural, para a difusão, para o fomento e para o desenvolvimento cultural de Águas Frias. Através da seleção de propostas/projetos relacionados ao fomento, à promoção e à difusão das linguagens artístico-culturais “artes visuais e audiovisuais, dança, música, literatura e cultura alimentar”, a serem implementadas no Município de Águas Frias, de forma online, durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto nº 6, de 20 de março de 2020.

1.2 Para fins deste Edital, entende-se como:

a) Agente de Cultura: Aquele que planeja, promove e organiza a realização de atividades culturais, cria e produz obras e/ou produtos artísticos.

b) Coletivo: Grupo de artistas e/ou técnicos que produzem arte ou cultura.

1.3 Poderão ser premiados neste Edital agentes culturais ou coletivos culturais representados por pessoas físicas, ou pessoas jurídicas que atendam aos requisitos presentes na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, Decreto Regulamentar nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, Decreto Regulamentar Municipal nº 240/2020 e pelas condições estabelecidas no presente Edital. Sendo eles:

I – Escolas, grupos ou academias de música, capoeira, artes plásticas ou dança;

II – Cineclubes;

III – Centros culturais, casas de cultura e centros de tradições regionais;

IV – Museus comunitários, centros de memória e patrimônio;

V – Bibliotecas comunitárias;

VI – Centros artísticos e culturais afro-brasileiros;

VII – Espaços de povos e comunidades tradicionais;

VIII – Teatro de rua e demais expressões artísticas.

IX – Livrarias, editoras e sebos;

X – Empresas de diversão e produção de espetáculos;

XI – Estúdios de fotografia cênica;

XII – Produtoras de cinema;

XIII – Ateliês de pintura e artesanato;

XIV – Feiras de arte e de artesanato;

 XV – Espaços de literatura, poesia e literatura de cordel.

# 2. DO REPASSE DOS RECURSOS

2.1 Para a execução do presente Edital de Chamamento serão utilizados os recursos públicos repassados pela União ao Município de Águas Frias, nos termos e condições estabelecidos na Lei n° 14.017, de 2020, no aporte de R$ 35.221,41 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Quarenta e Um Centavos), em obediência ao limite mínimo fixado no inciso III do artigo 2° da referenciada lei nacional, a serem entregues de acordo com a tabela abaixo:

**TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **LINGUAGENS** | **MODALIDADE** | **Nº DE COTAS** | **VALOR DA COTA (R$)** | **VALOR TOTAL (R$)** |
| Artes Visuais (desenho, gravura, arte têxtil, pintura, escultura, artesanato e fotografia) e Audiovisual | Individual ou até 2 pessoas | 1 | 3913,49 | 3913,49 |
| Acima de 3 pessoas | 1 | 5870,23 | 5870,23 |
| Música e/ou Dança | Individual ou até 2 pessoas | 5 | 3913,49 | 19567,45 |
| Acima de 3 pessoas | 1 | 5870,23 | 5870,23 |
| **Total** | 8 | 35.221,41 |

# 3. DA PARTICIPAÇÃO

* 1. Podem participar do presente Edital de Chamamento:

a) pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, cadastradas no mapeamento municipal de cultura, residentes e domiciliadas neste município há pelo menos 2 anos e com no mínimo, 2 (dois) anos de comprovação de efetiva atividade no âmbito cultural e que comprove documentalmente que foi impactado diretamente pela pandemia de coronavirus na execução de suas atividades culturais. Devendo também estar devidamente cadastrado no MAPA CULTURAL SC.

b) pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, com finalidade estatutária relacionada à arte e cultura, devidamente registradas neste município há pelo menos 2 anos, cadastradas no mapeamento municipal de cultura e com, no mínimo, 2 (dois) anos de comprovação de efetiva atividade no âmbito cultural e que comprove documentalmente que foi impactado diretamente pela pandemia de coronavirus na execução de suas atividades culturais. Devendo também estar devidamente cadastrado no MAPA CULTURAL SC.

3.2 É vedada a participação neste Edital de Chamamento Público:

a) agentes públicos vinculados ao Município de Águas Frias;

b) pessoas físicas e jurídicas que tenham domicílio ou sede fora deste município;

c) componentes do Comitê Gestor e da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, a que se refere o Decreto Municipal nº 24/2020;

d) Pessoa física ou Jurídica que não esteja devidamente cadastrado no MAPA CULTURAL SC;

e) Pessoas Jurídicas de direito público da administração direta ou indireta;

f) Servidor público ativo da administração direta ou indireta, efetivo ou comissionado, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, das esferas municipal, estadual e federal;g) Pessoa física candidata a cargo eletivo para as eleições 2020.

h) Pessoas Jurídicas que não possuam natureza ou finalidade cultural, comprovada através da atividade econômica principal ou secundária do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou expresso em seu ato constitutivo.

3.3 Será aceita apenas uma proposta/projeto por proponente, que poderá optar por uma das linguagens / modalidades descritas na tabela do item 2.

3.4 O Proponente deve optar em realizar inscrição como pessoa física ou pessoa jurídica, não podendo realizar inscrição em ambas as modalidades, sob pena de desclassificação das duas inscrições.

3.5 O proponente deverá respeitar todas as normativas sanitárias necessárias em sua proposta e autorizar a divulgação do material nos meios de comunicação do município.

3.6 As propostas/projetos selecionados, assim como o valor da premiação, serão publicados no portal do município em atendimento aos princípios da publicidade e da transparência dos atos da administração pública, ficando tudo a disposição dos cidadãos e dos órgãos de controle e fiscalização.

# 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas a partir do dia 03/11/2020 até 18/11/2020, no horário das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 na Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo seguindo todas as recomendações sanitárias necessárias.

a) O candidatos pessoa jurídica deverá entregar os anexos III e V. Os candidatos pessoa física deverá entregar os anexos III e IV. Ambos preenchidos junto a Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo do Município de Águas Frias. Com os documentos para comprovação exigida no presente edital;

b) O candidato deverá entregar os documentos necessários para comprovação exigidos pelo presente edital;

c) Quaisquer outros documentos exigidos pela comissão avaliadora.

4.2 Juntamente com os Anexos III, IV ou V preenchidos, o proponente deverá entregar a seguinte documentação:

4.2.1 Documentação exigida da pessoa física:

a) cópia do documento de identidade;

b) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) dados bancários do proponente (nome do banco, agência e conta);

d) comprovante de residência atualizado;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, Estaduais e Municipal atualizada;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, atualizada;

g) Entrega do Anexo IV Preenchido.

h) Entrega do vídeo correspondente ao seu trabalho em formato digital.

i) Comprovação documental que foi impactado pela pandemia de coronavirus na execução de suas atividades cultura.

4.2.2 Documentações exigida da pessoa jurídica:

a) cópia atualizada do cartão do CNPJ;

b) cópia atualizada do contrato social ou estatuto e suas alterações;

c) cópia do termo de posse do representante legal, ou cópia da ata que o elegeu, quando não constar o nome do representante no estatuto;

d) cópia da identidade do representante legal da pessoa jurídica;

e) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do representante legal da pessoa jurídica; f) dados bancários da pessoa jurídica (nome do banco, agência e conta corrente);

g) comprovante de residência atualizado

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, Estadual e Municipal atualizada;

i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), atualizada;

j) Entrega do Anexo V Preenchido;

k) Entrega do vídeo correspondente ao seu trabalho, em formato digital.

l) i) Comprovação documental que foi impactado pela pandemia de coronavirus na execução de suas atividades cultura

4.3 A veracidade dos dados preenchidos no formulário de inscrição é de total responsabilidade do proponente, assumindo ser passível de verificação e punições legais em caso de inconsistências.

4.4 Não serão aceitas inscrições fora do período estabelecido neste edital.

4.5 Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: educacao@aguasfrias.sc.gov.br ou pelo telefone (49) 3332 0120.

# 5. DAS CATEGORIAS

5.1 Os interessados deverão se enquadrar nas seguintes categorias: shows, apresentações ou oficinas online.

5.1.1 Show Musical e/ou Dança:

a) o proponente deverá realizar uma apresentação gravada de, no mínimo 15 minutos e máximo 40 minutos, com no mínimo 6 músicas, com os aportes que dispuser, e enviar para a Comissão Avaliadora por meio digital. Este vídeo será veiculado nas redes sociais do proponente como contrapartida ao prêmio. O proponente deverá exemplificar que é iniciativa premiada com recurso proveniente da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 “Lei Aldir Blanc”.

b) o proponente selecionado participará de um evento a ser agendado e organizado pelo município em data futura, respeitando todas as diretrizes e protocolos estabelecidos pela autoridade sanitária e exemplificando que é iniciativa premiada com recurso proveniente da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 “Lei Aldir Blanc”.

5.1.2 Apresentações: Artes Visuais (desenho, gravura, arte têxtil, pintura, escultura, artesanato e fotografia);

a) o proponente deverá realizar a gravação de um vídeo de no mínimo 15 minutos e máximo 40 minutos, com os aportes que dispuser, ou e-book fotográfico de, no mínimo 45 fotos e enviar para a Comissão Avaliadora por meio digital. O proponente deverá exemplificar que é iniciativa premiada com recurso proveniente da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 “Lei Aldir Blanc”. Este vídeo será veiculado nas redes sociais do proponente como contrapartida ao prêmio recebido.

b) o tema das apresentações deverá permear assuntos e cenários pertinentes ao contexto do espaço e da história do nosso município;

c) o selecionado fará parte do evento a ser agendado e organizado pelo município;

d) o vídeo poderá usar de recursos tais como *time-lapse* (modo acelerado) desde que não comprometa o entendimento do conteúdo exibido;

5.1.3 Oficinas Online (desenho, gravura, arte têxtil, pintura, escultura, artesanato e fotografia);

a) o proponente deverá realizar a gravação de um vídeo de, no mínimo 15 minutos e máximo 40 minutos, com os aportes que dispuser, e enviar para a Comissão Avaliadora por meio digital. O proponente deverá exemplificar que é iniciativa premiada com recurso proveniente da Lei Federal nº 14.017 de 29 de junho de 2020 “Lei Aldir Blanc”. Este vídeo será veiculado nas redes sociais do proponente como contrapartida ao prêmio recebido.

b) o vídeo deverá propor de maneira didática a confecção de algum item da modalidade artes visuais ou artesanato;

c) o selecionado fará parte do evento a ser agendado e organizado pelo município;

d) o vídeo poderá usar de recursos tais como *time-lapse* (modo acelerado) desde que não comprometa o entendimento do conteúdo exibido;

e) sugerimos neste item a utilização de cenários e ou adereços que remetam a assuntos e cenários pertinentes ao contexto do espaço e da história do nosso município do tema;

5.2 Os vídeos produzidos pelos proponentes devem:

5.2.1 Os vídeos deverão conter apresentação no formato HD -1920 x 1080, resolução mínima de 720p, formato Wide, e se filmado com o celular, a imagem no sentido horizontal;

5.2.2 Os vídeos produzidos pelos proponentes não deverão conter propagandas ou merchandisings com imagens de marcas e logotipos de empresas ou produtos configurando publicidade no vídeo.

# 6. DA COMISSÃO AVALIADORA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão Avaliadora será composta pelos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos repasses dos recursos a que se refere o Decreto Municipal nº 24/2020. Formada por:

I - KATIA REGINA TESSARO CASSOL, representante sociedade civil do Município;

II – JOSE VICENTE BARBOSA, representante dos artistas locas;

III – ROMILDE ROLIM DE MOURA, representante dos espaços artísticos e culturais com sede no território do município;

IV - LILIAN MORATELI, representante das Artes Visuais com sede no território do município;

V - LIANE GALAO, representante do segmento Leitura e Literatura com sede no território do município.

 6.2 A Comissão Avaliadora é soberana em suas decisões.

6.3 Os Critérios de seleção das propostas / projetos, serão os seguintes:

|  |  |
| --- | --- |
| **Critério Avaliado** | **Pontuação Máxima** |
| Qualidade artística do produto | Máximo de 70 Pontos |
| Relevância do produto para a área artística de inserção | Máximo de 10 pontos |
| Caráter inovador | Máximo de 10 pontos |
| Experiência e qualificação do proponente | Máximo de 10 pontos |

6.3 Em caso de empate na nota final, serão selecionados os projetos que obtiveram a maior pontuação nas alíneas do item anterior, iniciando-se pela alínea “a”.

6.4 Persistindo o empate, a Comissão decidirá pelo voto, vencendo a maioria.

6.5 Os vídeos que não atingirem a média final de 50 pontos, nota de corte, serão desclassificados.

# 7. DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CONTEMPLADOS

7.1 A lista provisória dos contemplados será divulgada no dia 23/11/2020 no site do município ([www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br)).

7.2 Os proponentes não selecionados poderão interpor recurso (Modelo Anexo II), a ser encaminhado à Comissão Avaliadora, no prazo de até 25/11/2020, que poderá reconsiderar ou manter sua decisão.

7.3 A lista final dos contemplados será divulgada no dia 30/11/2020 no site do município ([www.aguasfrias.sc.gov.br](http://www.aguasfrias.sc.gov.br)).

8. DOS PRÊMIOS E DO PAGAMENTO

8.1 O proponente contemplado deverá ter conta corrente, em qualquer banco ou agência, para transferência do valor.

8.2 Os contemplados, pessoa física ou jurídica, receberão o recurso em uma única parcela, descontados os impostos e contribuições previstos na legislação em vigor, mediante transferência bancária, cabendo-lhes a responsabilidade de executar o projeto aprovado dentro dos prazos previstos neste edital.

8.3 Os contemplados devem entregar até 04/12/2020 o Relatório Final de Execução (modelo Anexo I) deste edital à comissão organizadora.

8.4 A previsão de pagamento dos projetos contemplados é até 14/12/2020, para os contemplados que cumpriram com a entrega do vídeo referente ao seu trabalho e Relatório Final de Execução e assinatura do recibo conforme agendamento do setor financeiro.

# 9. DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

9.1 Os contemplados deverão encaminhar para a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à solicitação, quaisquer documentos ou esclarecimentos solicitados pela comissão avaliadora.

# 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os recursos financeiros destinados a uma linguagem beneficiada por este Edital e não utilizados por falta de projetos propostos e/ou qualificados deverão ser destinados aos projetos suplentes de outras linguagens, obedecendo à ordem de classificação geral do edital, conforme pontuação e de acordo com a cota de valor proposta no projeto.

10.2 Os recursos não utilizados para premiação em cada uma das ações poderão ser revertidos nos moldes descritos pela Lei Federal 14.017 de 29 de junho de 2020;

10.3 Os contemplados autorizam o Município a usar o nome e as informações relativas ao projeto, bem como vozes e imagem, sem qualquer ônus, por período indeterminado, para fins exclusivamente promocionais e/ou publicitários, relacionados à área cultural.

10.4 Os proponentes inscritos neste edital deverão cumprir com as determinações previstas na legislação vigente.

10.5 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

10.6 O Município de Águas Frias reserva-se o direito de alterar, suspender e/ou cancelar o presente edital.

10.7 O Município de Águas Frias não se responsabiliza pelas licenças e autorizações necessárias para a realização das atividades previstas nos projetos premiados, sendo essas de total responsabilidade dos contemplados.

10.8 O proponente selecionado assume exclusiva e irrestrita responsabilidade por quaisquer reivindicações relacionadas à sua atração artística fundamentadas em possíveis violações de direito de imagem, de voz, direito de propriedade intelectual e conexos, plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros, respondendo exclusivamente por qualquer dano e/ou prejuízo em decorrência dessas ações, inclusive pela omissão de informações.

10.9 Os proponentes premiados deverão cumprir integralmente a proposta aprovada e incluir em todo material de divulgação o patrocínio do Governo Federal por meio da Lei 14.017/2020 (Aldir Blanc). Para tanto deverá constar em todos os materiais a seguinte frase: “ESTE PROJETO FOI CONTEMPLADO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2020 - Aldir Blanc / Águas Frias”, estar acompanhado do Brasão do Município, e da Logomarca do Governo Federal/Ministério do Turismo/Secretaria Especial da Cultura conforme Manual da marca do Governo Federal, disponíveis no site http://portalsnc.cultura.gov.br/auxiliocultura/.

Águas Frias, 29 de Outubro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Ricardo Rolim de Moura

Prefeito Municipal

# ANEXO I

# MODELO DE RELATÓRIO DETALHADO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do Proponente: |  |
| Título do Projeto: |  |
| Local e data da realização do projeto: |  |
| **Detalhamento das Ações do Projeto****(**Descrever as principais ações e atividades realizadas no projeto, identificando o conteúdo, tempo de duração/execução de cada atividade, público-alvo e outras informações específicas importantes, de acordo com o detalhamento e cronograma previsto no projeto) |
|  |

Águas Frias, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do Proponente

# ANEXO II

# MODELO PEÇA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

|  |  |
| --- | --- |
| Nº de inscrição (conforme lista de habilitados) |  |
| Modalidade e Categoria |  |
| Título do projeto |  |
| Nome do proponente |  |
| e-mail |  |
| Razões do Recurso: |
| Data e assinatura do proponente Local:Data:Assinatura: |
|  |
| **NÃO PREENCHER ESTE ESPAÇO**(Para uso da Comissão Avaliadora)N° inscrição: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Recurso: ( ) Deferido ( ) Indeferido |
| Análise/Fundamentação: |

Águas Frias, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do Proponente

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO**

**REQUERIMENTO**

**AO SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS – ESTADO DE SANTA CATARINA**

Prezado Secretário:

 Considerando, no qual respondo como Proponente Representante ou Responsável Legal, que preenche e comprova todas as exigências descritas na Lei Federal nº 14.017/2020 (Aldir Blanc), Decreto Federal Regulamentar nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e Decreto Municipal Regulamentar nº 240 de 16 de Outubro de 2020.

Considerando, no qual respondo como Proponente Representante ou Responsável Legal, que preenche e comprova todas as exigências descritas no Edital de Chamamento Público 01/202 do Municipio de Águas Frias.

 Considerando, no qual respondo como Proponente Representante ou Responsável Legal, está inscrito, em, pelo menos, um dos cadastros previstos no artigo 7° da Lei Federal nº 14.017/2020 (Aldir Blanc).

 Considerando que tenho conhecimento, como Proponente Representante ou Responsável Legal, que é vedado o recebimento cumulativo, mesmo que o beneficiário esteja inscrito em mais de um cadastro ou seja responsável por mais de um espaço cultural, conforme artigo 7°, § 3° da Lei Federal nº 14.017/2020 (Aldir Blanc);

 Considerando, no qual respondo como Proponente Representante ou Responsável Legal, não é criado pela administração pública de qualquer esfera ou vinculado a ela, nem vinculado a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas, a teatros e casas de espetáculos de diversões com financiamento exclusivo de grupos empresariais, e a espaços geridos pelos serviços sociais do Sistema S, conforme artigo 8°, parágrafo único da Lei Federal nº 14.017/2020 (Aldir Blanc);

Cadastro:

( ) Pessoa Física

( ) Pessoa Jurídica

Nome / Razão Social do Proponente

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF ou CNPJ do Proponente:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço completo do Proponente: (Rua, Número, Bairro, Município, CEP):

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone do Proponente: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Redes Sociais (Facebook, Instagram, Telegram):

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Dados Bancários: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinale a Modalidade/Linguagem da proposta cultural:

( ) Artes Visuais

( ) Audiovisuais

( ) Dança

( ) Música

Categoria:

( ) Individual ou até duas pessoas

( ) acima de 3 pessoas

Nome, CPF, e função de todos os integrantes desta proposta:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

Assinale a categoria da sua proposta:

( ) Show

( ) Apresentação

( ) Curtas

( ) Oficina online

|  |
| --- |
| Descrição da proposta |

Você tem ao menos dois anos de atividades no âmbito cultural? \*

( )Sim

( )Não

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Proponente

**TERMO DE COMPROMISSO**

( ) Autorizo a inscrição e replicação dos dados acima no portal do município de Águas Frias.

( ) Confirmo a veracidade dos dados preenchidos neste formulário e coloco-me à disposição para comprová-los em caso de qualquer solicitação.

( ) Responsabilizo-me em tomar todas as medidas sanitárias necessárias em minha proposta, além de permitir a divulgação do material nos meios de comunicação vinculados ao município por tempo indeterminado.

Águas Frias, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do Proponente

**ANEXO IV**

**CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS RESPONSÁVEIS POR ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS/SC.**

Endereço de e-mail

Nome Completo

Nome Artístico (se houver)

Endereço (Logradouro, Bairro e CEP)

CPF RG

 

Data de Nascimento



Sexo

 Feminino  Masculino

Telefone 

Celular 

Em qual(ais) segmento(s) você atua?

Música 

Dança 

Artes Plásticas 

Teatro 

Cultura Popular 

Artesanato 

Áudio Visual 

Produção 

Área Técnica 

Literatura 

Artes Circenses 

Outro 

Qual(ais) função(ões) exerce dentro dos segmentos citados anteriormente? Ex: Cantor, ator, diretor, produtor, artesão, músico instrumentista...



Você faz parte de algum grupo ou associação artística? Se sim, qual é o nome?Informe o link para seu Site e/ou Redes Sociais (se houver)

Fale um pouco sobre suas atividades, o que já desenvolveu, sua formação, técnicas utilizadas e experiências artísticas.

Banco Agência Conta Corrente

  

**ANEXO V**

**CADASTRO DE PESSOAS JURÍDICAS TITULARES DE ESPAÇOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS/SC.**

Endereço de e-mail

Nome Fantasia do Espaço

Nome do Responsável Legal

Razão Social

CNPJ



CPF do Responsável Legal



RG do Responsável Legal



Endereço do Responsável Legal (Logradouro, Bairro e CEP)

Data de Nascimento do Responsável Legal



Telefone Fixo do Responsável Legal



Celular do Responsável Legal



Data de fundação do espaço cultural



Endereço do Espaço Cultural (Logradouro, Bairro e CEP)

Telefone do Espaço Cultural (DDD + Número)



Em qual(ais) segmento(s) o Espaço atua?

Música 

Dança 

Artes Plásticas 

Teatro 

Cultura Popular 

Artesanato 

Áudio Visual 

Produção 

Área Técnica 

Literatura 

Artes Circenses 

Outro 

Emprega funcionários? Se sim, quantos e em quais funções?

Utiliza ou já utilizou programas de fomento? Se sim, quais?

Utiliza verba pública ou de empresa privada para auxílio nas atividades? Se sim, quais?

Informe o link para o Site e/ou Redes Sociais do Espaço (se houver)

Fale um pouco sobre a história do espaço, ações culturais e projetos realizados:(Exemplo: atividades que o espaço oferece, eventos dos quais participaram, produtos culturais, parcerias, etc).

Banco Agência Conta Corrente

  